



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Relatório 4/2026 -
ASCOM/COCOMP/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

2 de setembro de 2026

ANÁLISE DA PROPOSTA DA 2ª COLOCADA

Dispensa Eletrônica nº 50/2026 – UASG 158369 IFRN – Campus Natal-Central

Após análise da documentação apresentada pela empresa **ESPAÇO CRIART S MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **32.079.815/0001-02**, referente ao **Item 1** da Dispensa Eletrônica nº 50/2026, apresentam-se os seguintes apontamentos:

1. Proposta Comercial

A empresa apresentou proposta comercial com redução de aproximadamente **38,16%** em relação ao valor estimado pela Administração.

Verificou-se, ainda, que o valor constante na proposta corresponde ao último lance ofertado pela empresa no sistema, estando, portanto, compatível com o resultado da etapa de disputa.

Quanto aos demais aspectos analisados, a proposta atende às condições e especificações estabelecidas para o objeto da contratação.

2. Documentação de Habilitação

2.1. Habilitação Jurídica

Foi analisado o **Ato Constitutivo de Transformação em Sociedade Empresária Limitada**, obtido diretamente do SICAF.

No referido documento, consta como atividade econômica da empresa a **“fabricação de móveis com predominância de madeira”**, bem como a atividade de **“montagem de móveis”**, verificando-se compatibilidade com o objeto da contratação.

2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

Em consulta ao SICAF, não foram identificados registros de ocorrências ou impedimentos para licitar. Contudo, foi identificada **pendência junto à Receita Estadual**, razão pela qual deverá ser solicitada à empresa a apresentação da documentação comprobatória de regularidade fiscal, conforme exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Não conseguimos retirar diretamente do site da SEFAZ-RN.

Foi realizada, ainda, **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**, na qual não foram identificadas

restrições.

Também foi realizada consulta ao **Sistema de Sanções do Governo Federal** em relação ao representante legal da empresa, não sendo constatados registros impeditivos.

Dessa forma, permanece necessária a complementação da documentação relativa à regularidade fiscal estadual.

2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Foi analisada a **certidão negativa de falência** da empresa, obtida diretamente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN), não tendo sido identificadas restrições, estando o documento em conformidade com as exigências estabelecidas.

2.4. Qualificação Técnico-Operacional

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa atendeu às exigências previstas nos **itens 9.26 e seus subitens a 9.28 do Termo de Referência**, mediante apresentação dos respectivos atestados de capacidade técnica.

Os documentos apresentados foram considerados compatíveis com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

3. Conclusão

Diante do exposto, **a equipe responsável pela análise recomenda a aceitação da proposta apresentada pela empresa ESPAÇO CRIART S MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.079.815/0001-02, considerando que, quanto aos aspectos analisados nesta etapa, a proposta atende às condições e especificações estabelecidas para o objeto.

Quanto à documentação de habilitação, recomenda-se o prosseguimento da análise, **condicionado à complementação da documentação relativa à regularidade fiscal estadual**, conforme apontado no item 2.2 deste documento.

Após o saneamento da pendência, deverá ser realizada a verificação final do atendimento às condições de habilitação exigidas para a contratação.

Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi

Assessora de Compras

Membro da equipe de planejamento

IFRN - Campus Natal-Central

Alessandro José de Souza

Membro da equipe de planejamento

IFRN - Campus Natal-Central

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi, ASSESSOR(A) - FAG-IFRN - ASCOM**, em 02/09/2026 14:18:13.
- **Alessandro Jose de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/09/2026 14:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1135902

Código de Autenticação: 6c98e3c0c0

